



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano • Nº 5480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Pregão Presencial Nº. 001/2021 – SRP – Empresa: Tomaz De Altino – Me.
- Retificação Do Despacho Para Publicação Do Parecer REURB Nº 021/2021.
- Despacho Para Publicação Do Parecer REURB Nº 022/2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA / BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 – SRP

NOTIFICAÇÃO – Para continuidade ao Pregão Presencial nº 001/2021 que tem o objeto o Seleção das melhores Propostas de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Valença, através do Sistema de Registro de Preços. Notifica a empresa TOMAZ DE ALTINO –ME com Inscrição no CNPJ nº 14.014.849/0001-29, para apresentar junto ao setor de licitação, a nova proposta de preços com a redução dos valores unitários para atingir o valor proposto na fase de lances verbais para o lote 03 do pregão presencial acima epigrafado, no prazo de 24h., contados da notificação, sob pena de não contratação. Valença/BA, 05 de março de 2021, Márcio Herbet Rocha Pinheiro - Pregoeiro.

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURB nº 021/2021

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO (retificação)0

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo (a) Sr^a**LILIAN QUEIROZ PINHEIRO**, brasileira, maior, solteira empresária, inscrito sob o CPF nº 896.041.135-34, portadora do RG nº 047.49.247-34, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Cidade Cuiabá nº 04, bairro do Novo Horizonte nesta cidade de Valença-BA, CEP,45.400.000, com endereço eletrônico sob o e-mail: lilianpinheiro34@gmail.com, telefone (75) 99908-5582

um imóvel urbano, com área de 150,28m², situado em núcleo urbano informal consolidado, comprovadamente existente antes de 22/12/2016, com as seguintes características:

O lote urbano, da quadra 02, lote 19-B com área 150,28 m², com perímetro de 55,67 m, situado na Rua Cidade Cuiabá, nº17-B, Novo Horizonte, Valença, Bahia, no CEP 45400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.093.0118.002

Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 05 de março de 2021.

Atenciosamente,

FLEUBER RAMOS BARBOSA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURB nº 022/2021

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pela **PATRICIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 593762010 SSP/BA e do CPF nº 987.894.735-15 e seu esposo Sr. **JAILTON SOUSA PEREIRA**, brasileiro, motorista, casado, portador do RG nº 03.646.842-83 SSP/BA, e no CPF nº 649.293.295-15, casados em 13/02/2017 sob o regime de 'comunhão parcial de bens', residentes e domiciliados à Rua Ulisses Melgaço Palma, nº 70, Graça, Valença, Bahia, CEP. 45400-000, com endereço eletrônico sob o e-mail: josecarlosramos.imoveis@gmail.com telefone (75)998741881

imóvel urbano, situado em núcleo urbano informal consolidado, comprovadamente existente antes de 22/12/2016, situada no endereço Rua Ulisses Melgaço Palma, nº 70, Loteamento Cidade Nova, Quadra 09, Lote 25, Graça, Valença, Bahia, CEP 45.400-000. Trata-se de um terreno com área de 68,23m², sobre o qual está edificada uma casa residencial com três pavimentos, térreo, primeiro andar e segundo andar, não independentes, com área total construída 204,69m², com Inscrição Imobiliária nº 01.01.009.0229.001

O térreo contém: garagem, uma sala de visita, um banheiro social, uma copa, um corredor, uma cozinha e uma área de luz, sendo uma área construída de 68,23 m². O primeiro pavimento, instituído sobre a construção do pavimento térreo do imóvel, possui uma área de superfície de 68,23 m², contendo duas

suítes, um quarto, dois corredores, uma sala e varanda; O segundo pavimento possui uma área de superfície de 68,23 m², consiste de terraço coberto com telha de amianto; perfazendo um total de área construída de 204,69 m², conjuntamente avaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 22 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

FLEUBER RAMOS BARBOSA

Presidente da Comissão do REURB